RESOLUÇÃO Nº 602 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

CONCEDE A COMENDA LEDO IVO AO SENHOR JOÃO CARLOS DA SILVA FREITAS (JOÃO DAS ALAGOAS).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida a **COMENDA LEDO IVO** ao Senhor João Carlos da Silva Freitas (JOÃO DAS ALAGOAS) pelos relevantes serviços prestados à preservação ou o desenvolvimento da Literatura, das artes e da Cultura do Estado de Alagoas, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 446, datada de 09 de novembro de 2004

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 26 de junho de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 26 de junho de 2019.

PAULO VALTER GONDIN Diretor Geral